



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 030/2001

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE AO
SR. JOSÉ JOAQUIM DAFLON”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadania Cordeirense ao Sr. JOSÉ JOAQUIM DAFLON, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 18 de Outubro de 2001

**Márcio Palma Leal
Presidente**